



**DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2021 DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA
ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Resolução nº 001/2020, de 11 de novembro de 2020.**

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV, a serem implementadas a curto, médio e longo prazo. Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da autarquia. Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, à proteção previdenciária aos segurados.

2. O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – NESPREV

O Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Pub. de Nova Esperança do Sul – NESPREV é fundo público, sem personalidade jurídica de direito público interno com CNPJ de nº 11.503.938/0001-40 integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei nº 114/1991, de 02 de julho de 1991, reestruturado pela Lei Municipal 1793 de 24 de março de 2020.

O NESPREV é organizado com base em normas que visam garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, Controle Interno entre outros.

Seus recursos – que são constituídos pelas contribuições do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária – só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do NESPREV.

Os recursos do NESPREV estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações. O cumprimento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

dessas determinações legais é imprescindível para que o NESPREV continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários. Além de atender às questões administrativas e legais, o NESPREV desenvolverá um trabalho sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo.

2.1. MISSÃO

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Esperança do Sul – NESPREV, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

2.2. VISÃO

Ser reconhecido por seus segurados como órgão previdenciário respeitável, que prioriza o atendimento humanizado, equipe capacitada, trabalhando com comprometimento, profissionalismo e honestidade.

2.3. VALORES

São valores do NESPREV:

- 1 – Ética
- 2 – Valorização das pessoas
- 3 – Segurança e tranquilidade aos segurados
- 4 – Responsabilidade socioambiental
- 5 – Melhora continua
- 6 – Celeridade
- 7 - Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Nova Esperança do Sul

2.4. SLOGAN

“Responsabilidade e comprometimento com a Gestão Previdenciária”.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O NESPREV é representada por um Gestor, designados pelo Prefeito dentre os segurados ativos do NESPREV, já aprovados em estágio probatório ou inativo, bem como cumprindo os requisitos da Lei 13.846.

Além do Gestor, a organização administrativa do NESPREV contempla os Conselhos de Administração e Fiscal e o Comitê de Investimentos.

4. DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS





4.1 Do Conselho de Administração – Órgão de deliberação e orientação superior do NESPREV, órgão de deliberação colegiada e de orientação superior, a qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas e demais diretrizes mencionadas na Seção I art. 28 da Lei nº 1793/2020.

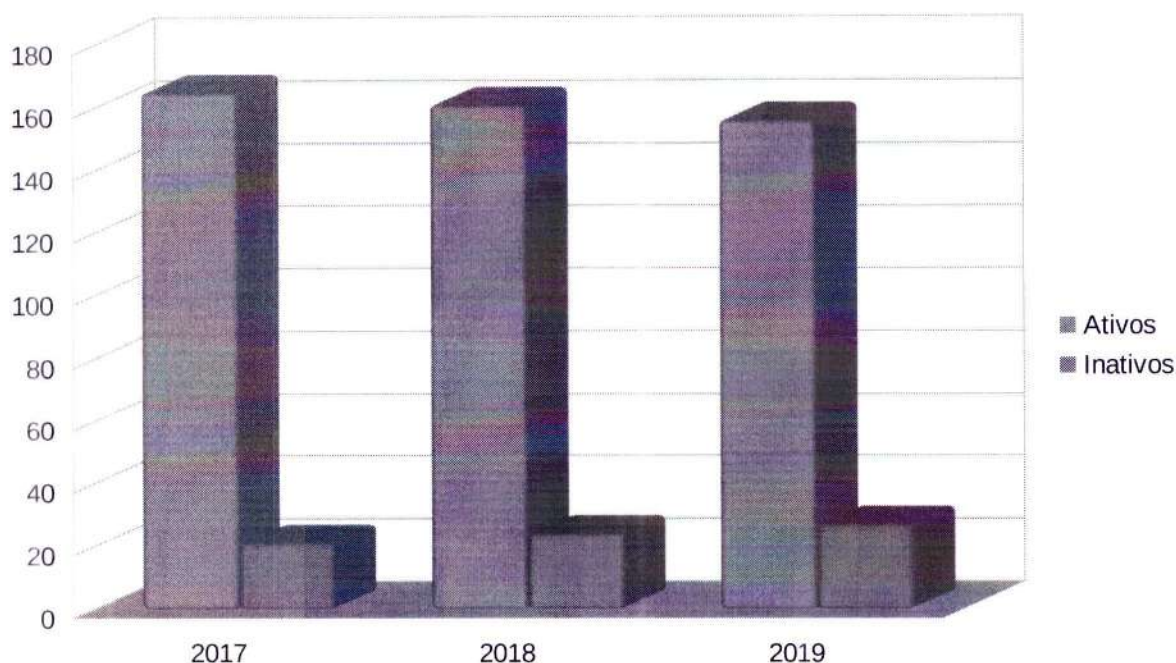
4.2 Do Conselho Fiscal – é o órgão de fiscalização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul – NESPREV e demais diretrizes mencionadas na Seção II, art. 32 da Lei nº 1793/2020.

4.3 Do Comitê de Investimentos – órgão auxiliar e consultivo do processo decisório para a execução da política de investimentos e demais diretrizes mencionadas na Seção III, art. 35 da Lei nº 1793/2020.

5. SEDE PRÓPRIA DO NESPREV

Por se tratar de um fundo, não temos sede própria, porém temos um espaço, para uso exclusivo do NESPREV, junto ao Centro Administrativo.

6. GRÁFICO DOS SEGURADOS



O NESPREV encerrou o exercício de 2020 com 153 segurados ativos e 30 segurados inativos, sendo 28 aposentados e 02 pensionista e 01 administrativo.



Handwritten signature

Handwritten signature



7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para cobertura das despesas do NESPREV é estabelecida em lei a Taxa de Administração que equivale a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior. Em 2020, as despesas com gestão administrativa do NESPREV não poderão ultrapassar R\$ 79.382,00 (Setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais).

8. AÇÕES

O NESPREV definiu seus principais objetivos de curto (ano de 2021 e 2022), médio e longo prazo visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos. Para o exercício de 2020, as ações planejadas encontram-se elencadas no Cronograma anexo.

8.1. AÇÕES DE CURTO PRAZO

8.1.1. Segurados ativos e inativos

a) Atendimento humanizado

Uma das principais preocupações do NESPREV é garantir o atendimento humanizado dos seus segurados para que eles se sintam acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário.

Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe que compõe o NESPREV zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. Em 2021 ações voltadas ao atendimento humanizado serão mantidas e reforçadas.

b) Recadastramento e Prova de Vida anual dos segurados inativos

O recadastramento dos segurados inativos, prosseguirá anualmente para atualização de cadastro. Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o NESPREV pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo).

Será adotado o procedimento de publicar ato legal, bem como comunicação informal através de meios eletrônicos sobre a necessidade de efetuar o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados.

c) Valorização do servidor público inativo

Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o NESPREV realizará eventos com seus aposentados e pensionistas.

Os eventos têm o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos segurados do NESPREV. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e





sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

8.1.1.2 Educação Previdenciária

a) NESPREV PERTO DE VOCÊ

O programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” será instituído por Portaria, obedecendo as questões administrativas.

A iniciativa visa a descentralização da estrutura do NESPREV, levando-o até as unidades escolares e/ou administrativas em um formato mais informal, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade são esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações de cunho previdenciário.

b) Formação previdenciária para servidores ativos

Além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o NESPREV sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos.

Assim, o NESPREV realiza eventos e atendimentos sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria, bem como um melhor entendimento de temas de relevância.

c) Estudos individuais (prévias de aposentadoria)

Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o NESPREV realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado.

Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício. Além de realizar os estudos, a equipe do NESPREV busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais.

A realização da prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria. Os servidores também recebem a Cartilha do Aposentado, a fim de receber orientação sobre a tramitação dos documentos para aposentadoria.





8.1.1.3 Capacitação e treinamento

a) Capacitação dos servidores do NESPREV

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo NESPREV e melhor atender seus segurados, o NESPREV prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo.

É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do NESPREV.

b) Capacitação dos conselheiros

Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem sobremaneira para a boa gestão do RPPS.

Assim, durante o ano de 2021 os Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual.

Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins).

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao NESPREV e seus segurados.

8.1.1.4 Gestão e Controle

a) Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV

O Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

A Secretaria de Previdência Social, através do seu departamento competente, reformulou o CADPREV e alterou a periodicidade do envio de algumas informações em 2017. E, a partir de julho de 2018 os Demonstrativos Contábeis que eram enviados semestralmente, também passarão a ser enviados mensalmente.

O NESPREV continuará enviando todos os Demonstrativos nas versões atualizadas e no prazo legal.





b) Pró-Gestão RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis de aderência.

Em 31 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 3, que aprova o Manual do Pró-Gestão RPPS e institui Comissão de Avaliação e Credenciamento.

A adesão ao programa é facultativa e concede ao órgão certificado o título de “investidor qualificado” que permite que se façam investimentos em produtos diferenciados.

O NESPREV assinou o termo de adesão para a certificação Pró-Gestão RPPS, Nível I, onde já consta o nome do ente na listagem dos municípios que aderiram, porém estamos aguardando os novos trâmites, sendo que para 2021, estaremos certificados.

c) Base cadastral

O RPPS deve possuir um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

Para 2021, o objetivo do NESPREV é garantir a manutenção do banco de dados, com atualização das informações obtidas pelo recadastramento total dos segurados ativos e inativos.

d) Cálculo Atuarial

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los.

Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.

Dessa forma, está sendo realizado o Cálculo Atuarial, através de profissional habilitado, cujo prazo de envio para a SPREV.

Com o intuito de dar mais transparência a ação e disseminar a cultura previdenciária, considera-se a possibilidade realizar audiência pública no mês de outubro, para apresentar as premissas e resultados do Cálculo Atuarial.





8.1.1.5 Transparência

a) Extrato previdenciário

É obrigação legal do RPPS informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS.

Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, o Extrato será disponibilizado em via física no NESPREV.

b) Informativos

Com o objetivo de levar informações aos seus segurados ativos e inativos de forma pontual, o NESPREV elaborará informativos impressos anuais, a exemplo dos já vem sendo elaborados, que serão distribuídos no NESPREV, na Câmara Municipal de Vereadores e nas Secretarias Municipais (também serão disponibilizados no *site*).

c) Site

Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o NESPREV mantém uma sessão de informações dentro do Site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação.

8.1.1.6 Legislação

Legislação municipal

Planeja-se para os próximos exercícios, se necessário, a revisão geral da legislação do NESPREV e atualização da legislação municipal.

Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e geralmente não estão contempladas na legislação municipal.

8.1.1.7 Quadro de Pessoal do NESPREV

O NESPREV atualmente não possui quadro próprio de pessoal, contando com uma servidora com dedicação exclusiva.

8.1.1.8 Gestão Financeira

a) Política de Investimentos

Entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos 2021, que contém o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

A gestão financeira é efetuada pelo Comitê de Investimentos, juntamente com empresa Referência – Gestão e Risco, com a finalidade de prestar assessoria relacionada ao mercado financeiro.

b) Meta atuarial

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Haja vista essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2021, o NESPREV estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo, desempenho equivalente a 5,47 % (cinco vírgula quarenta e sete por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (INPC + 5,47% a.a.)

Para atingir esse objetivo o RPPS possui um Comitê de Investimentos que atua junto a empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

c) Acompanhamento das aplicações financeiras

O Comitê de Investimentos do NESPREV acompanhado de a empresa responsável pela assessoria financeira continuará realizando acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado financeiro. Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua, objetiva garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno.

d) Credenciamento de instituições e produtos de investimentos

O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social – MPS.

O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos.

Para 2021, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do NESPREV.

e) Certificação profissional

Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova da CPA 10 e CGRPPS. O objetivo é em 2021 é que todos os certificados façam suas atualizações e renovações, visto todos possuir certificação.

f) Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos





Com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do NESPREV, primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o RPPS.

g) Publicações legais

Aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, será disponibilizada no site do Município, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do NESPREV, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

8.1.1.9 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante todo o exercício de 2021.

9 AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

9.1.1 Redes sociais

Com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do NESPREV, será analisada a possibilidade de criação de página do NESPREV em redes sociais, de forma integrada com o *site*, a partir de 2022.

Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados. Além disso, pode ser alimentada com facilidade, frequência e de forma gratuita.





9.1.3 AÇÕES DE LONGO PRAZO

A longo prazo o NESPREV objetiva ser reconhecido por seus segurados como um órgão confiável e sólido.

As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do NESPREV. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sintam-se à vontade com seu órgão previdenciário.

O NESPREV também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam.

De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o NESPREV é feito de servidores para atender servidores.

Este Planejamento norteará as ações do NESPREV durante o exercício de 2021, a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA 2021

JANEIRO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
12	Reunião do Comitê de Investimentos
19	Renovação CRP
20	Reunião do Conselho de Administração
20	Audiência pública último quadrimestre 2020
26	Reunião do Conselho Fiscal
29	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de dezembro/2020
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 6º bimestre/2020
31	Pagamento da folha
31	Gerar provisões 13º salário

FEVEREIRO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
10	Reunião do Comitê de Investimentos
17	Reunião Conselho de Administração
26	Pagamento folha
28	Entrega dos Comprovantes de Rendimentos do ano de 2020
28	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de janeiro/2020
28	Prazo para enviar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

28	Gerar provisões 13º salário
----	-----------------------------

MARÇO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
10	Reunião do Comitê de Investimentos
17	Reunião Conselho de Administração
20	Prazo para enviar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
30	Reunião do Conselho Fiscal
31	Pagamento da folha
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de fevereiro/2021
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 1º bimestre/2021
31	Prazo para envio do DRAA 2020 – data base 2019
31	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis do encerramento do exercício 2019 para o Ministério da Economia – Secretaria da Previdência.
31	Gerar provisões 13º salário

ABRIL

01	Iniciar processo renovação contrato Referência Gestão e Risco
05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
07	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
14	Reunião Comitê de Investimentos
22	Reunião do Conselho de Administração
30	Pagamento da folha
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de Março/2021
30	Gerar provisões 13º salário

MAIO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
12	Reunião Comitê de Investimentos
19	Reunião Conselho de Administração
19	Audiência pública último primeiro quadrimestre 2021
25	Reunião Conselho Fiscal
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de abril/2021
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 2º bimestre/2021
31	Pagamento da folha
31	Gerar provisões 13º salário

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”



alt

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

JUNHO

01	Iniciar informativa primeiro semestre
05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
09	Reunião Comitê de Investimentos
16	Reunião Conselho de Administração
14	Definir palestrantes e local do Seminário (buscar novas ideias)
30	Pagamento da folha
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de maio/2021
30	Gerar provisões 13º salário

JULHO

01	Iniciar estudos para implantação previdência complementar
05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
14	Reunião Comitê de Investimentos
21	Reunião Conselho Administração
27	Reunião Conselho Fiscal
30	Pagamento Folha
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de junho/2021
31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 3º bimestre/2021
31	Gerar provisões 13º salário

AGOSTO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
11	Reunião do Comitê de Investimentos
17	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
18	Reunião Conselho de Administração
20	Reunião do Comitê de Investimentos
31	Pagamento da folha
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de julho/2021
31	Gerar provisões 13º salário

SETEMBRO

01	Início recadastro servidores
05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
08	Reunião Comitê de Investimentos

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

15	Reunião Conselho Administração
28	Reunião Conselho Fiscal
28	Audiência pública último segundo quadrimestre 2020
30	Pagamento da folha
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de agosto/2021
30	Prazo para envio do DIPR relativo ao 4º bimestre/2021
30	Prazo para envio dos Demonstrativos Contábeis
30	Gerar provisões 13º salário

OUTUBRO

01	Base de dados para Calculo Atuarial 2022 – data focal 30/09/2021
01	Início da Política de Investimentos 2021
05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
13	Reunião Comitê de Investimentos
15	Prazo elaboração LOA 2021
15	Prazo para encaminhar previsão de material expediente ao Setor de Compras
20	Reunião Conselho de Administração
29	Pagamento da folha
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de setembro/2021
30	Prazo para o DPIN 2021
30	Gerar provisões 13º salário

NOVEMBRO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
10	Reunião Comitê de Investimentos
17	Reunião Conselho de Administração
30	Reunião Conselho Fiscal
30	Pagamento da folha
30	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de outubro/2021
30	Prazo para envio do DIPR relativo ao 5º bimestre/2021
30	Gerar provisões 13º salário

DEZEMBRO

05	Gerar Parcela Acordo de Parcelamento 013/2007
05	Gerar Compensação Previdenciária
08	Reunião Comitê de Investimentos
06	Programa “NESPREV PERTO DE VOCÊ” nas secretarias
10	Pagamento 13º Salário

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Secretaria de Administração e Gestão Público
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul – NESPREV

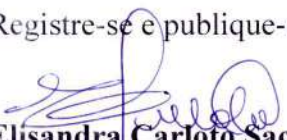
15	Reunião Conselho de Administração
24 ou 30	Folha de Pagamento
31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de novembro/2021
31	Gerar provisões 13º salário

As ações planejadas poderão sofrer alterações nas datas, inclusive poderá ser acrescentando novos eventos. Para tanto, será dada ampla publicação.

Nova Esperança do Sul-RS, 11 novembro de 2020.


Ana Claudia Tuzi Serafini,
Presidente Conselho Administração

Registre-se e publique-se:


Elisandra Carloto Saciloto,
Gestora Administrativa Financeira

